



EDITAL CP/EBAP/Nº 21 /2024
SELEÇÃO DE BOLSISTA PBEXT 2024/ EDITAL PROEX n.01/2023
PROJETO DE EXTENSÃO “ESCOLA DE ESPORTES DO CENTRO
PEDAGÓGICO”

A Diretora do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora **Tânia Aretuza Ambrizi Gebara**, faz saber que, **no período de 22 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024**, estarão abertas as inscrições de candidatos para vaga de 01 (UM) bolsista do PBEXT-2023 Ações Afirmativas para atuação no Projeto de Extensão ‘Escola de Esportes’ do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG.

1. Poderão inscrever-se graduandos regularmente matriculados no curso de **Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física da UFMG. O candidato deverá estar cursando a partir do 2º (segundo) período.**
2. O/a bolsista selecionado/a deverá dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao Projeto, incluindo ministrar aulas de esportes e de GTD, cuidar da documentação da escola de esportes, participar de reuniões de formação, além de participar das atividades do Encontro de Extensão em 2024, apresentando trabalho como autor ou coautor, e participar da Jornada de Extensão da UFMG/2024.
3. As inscrições devem ser efetuadas mediante envio dos seguintes documentos:
 - a) **Curriculum Vitae** (contemplando dados pessoais, telefone de contato e e-mail atualizado);
 - b) **Carta de Intenções** (com breve apresentação do candidato; justificativa do interesse em ser bolsista deste Projeto; expectativas sobre o trabalho que irá desenvolver);
 - c) **Comprovante de matrícula 2024/1**;
 - d) **Cópia da Carteira de Identidade.**
4. Todos os documentos anteriormente listados devem ser enviados para o endereço eletrônico: nef.cp.ufmg@gmail.com até o dia **29/02/2024**. O assunto deve conter a seguinte descrição: **Edital Projeto de Extensão Escola de Esportes do Centro Pedagógico**. O Centro Pedagógico não se responsabiliza por inscrições indeferidas por falhas na internet ou por e-mails postados após o prazo.
5. A entrevista será realizada virtualmente, no dia **01/03/2023, sexta-feira, a partir de 09h45**. Cada candidato receberá um e-mail com confirmação da inscrição e orientações sobre a entrevista.
6. A seleção compreenderá:
 - a) Análise do Curriculum Vitae;
 - b) Análise da Carta de Intenções;



c) Entrevista.

7. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem pontuação média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

8. O candidato selecionado deverá providenciar abertura de Conta no Banco do Brasil, da qual sejam o único titular (caso ainda não tenham), em que será efetuado o pagamento mensal da bolsa.

9. Ao bolsista selecionado será creditada, pela Pró-Reitoria de Extensão, durante o tempo em que estiver atuando no Programa, uma bolsa mensal (valor atual de R\$ 700,00), sem vínculo empregatício, com vigência de março de 2024 a fevereiro de 2025.

10. Para admissão, o bolsista selecionado não poderá ter nenhum outro tipo de bolsa acadêmica/institucional.

11. O resultado do processo seletivo será publicado em <http://www.cp.ufmg.br>, **no dia 01/03/2024**.

12. O candidato aprovado neste processo seletivo será convocado para o cadastramento no Sistema de Fomento de bolsas da PROEX/UFMG, no dia **04/03/2023, em horário a definir após a divulgação do resultado**. O não comparecimento implica desistência da vaga e a convocação imediata do próximo candidato, na ordem de classificação.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2024.

Professora Tânia Aretuza Ambrizi Gebara

Diretora do Centro Pedagógico Escola de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais